



**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04.001/2018-PP | SEDUC**  
 Ao Pregoeiro Oficial do Município


**RAZÃO SOCIAL: L. FÉLIX DE ARAÚJO TRANSPORTES - ME.**  
**CNPJ N.º: 16.930.244/0001-03.**  
**ENDEREÇO: AVENIDA J. LOPES PEDROSA, N.º 3114, BAIRRO PROGRESSO.**  
**CEP: 62200-000.**  
**FONE: (88) 9 99245242**  
**E-MAIL: [icservicos.contato@gmail.com](mailto:icservicos.contato@gmail.com)**  
**REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ FÉLIX DE ARAÚJO**  
**RG n.º 86236075 e CPF n.º 005.824.717-37**  
**CARGO/FUNÇÃO: REPRESENTANTE LEGAL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA	FME	PNAEF	PNAEP	PNAEP	PNAEC	PNAEJA	QUILOMBOLA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1*AD	ACHOCOLATADO - Pó para o preparo de chocolate, constituído de: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, Mistura de Vitaminas e Sais Minerais (A, C, B1 B2, B6, B12, Niacina, Ácido Fólico, Ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Estabilizante Lecitina de Soja e Aromatizante de Baunilha. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº. 31 de 13/01/98). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno leitoso contendo 1000g do produto. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade	KG	NESCAU	750	2250	750	750	750	0	150	0	4650	R\$ 12,00	R\$ 55.800,00

**P F L S M**  
**S N.º 1264**

AV. J. Lopes Pedrosa, N.º 3114, Bairro Progresso, Nova Russas/CE.  
 CNPJ n.º 16.930.244/0001-03 - Contato: + 55 (88)999245242  
 E-MAIL: [icservicos.contato@gmail.com](mailto:icservicos.contato@gmail.com)


1.2*CR	<p>ACHOCOLATADO - Pó para o preparo de chocolate, constituído de: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, Mistura de Vitaminas e Sais Minerais (A, C, B1 B2, B6, B12, Niacina, Ácido Fólico, Ferro e Zinco). Não Contém Glúten. Estabilizante Lecitina de Soja e Aromatizante de Baunilha. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 273 de 22/09/05 - ANVISA e Portaria nº. 31 de 13/01/98). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno leitoso contendo</p> <p>1000g do produto. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	KG	250	750	250	250	0	50	0	1550	R\$ 12,00	R\$ 18.600,00
2*EX	<p>AÇUCAR CRISTAL BRANCO - Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado.</p> <p>Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03).</p> <p>Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1 kg do produto. Embalagem secundária: sacos plásticos tipo fardo contendo 30 kg. o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade.</p>	KG	800	10000	2000	2000	1200	500	0	16500	R\$ 4,00	R\$ 66.000,00
3*EX	<p>ARROZ BRANCO - Tipo 2, longo fino, embalagem não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente ( RDC nº. 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA). Data de fabricação e validade expressas. Embalagem primária de 1,0 kg em fardos de 30kg. Quando da entrega, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 80% do prazo de validade</p>	KG	800	8000	1200	1200	600	400	0	12200	R\$ 5,00	R\$ 61.000,00


  
 P F L S M S
   
 N° 1265

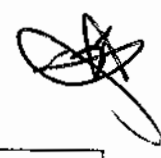
AV. J. Lopes Pedrosa, Nº 3114, Bairro Progresso, Nova Russas/CE.
   
 CNPJ nº 16.930.244/0001-03 - Contato: + 55 (88)999245242
   
 E-MAIL: [icservicos.contato@gmail.com](mailto:icservicos.contato@gmail.com)





**P**  
**F L S N° 1267**  


8*EX	<p>enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, cacau em pó, sal, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante de chocolate. Embalagem primária em pacotes de aproximadamente 35g. Validade mínima de 90 dias da data de entrega do produto. Registro no Ministério da Saúde.</p> <p><b>BISCOITO DOCE TIPO MARIA</b> - biscoito com os seguintes ingredientes em sua fórmula: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, soro de leite, sal fermentos químicos e aditivos alimentares. De acordo com a legislação vigente (portaria nº 31 13/01/1998 ANVISA/MS) (RDC nº 263 22/09/05 ANVISA/MS). Rotulagem obrigatória ( RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04, RDC nº 266 de 22/09/05, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco de polietileno atóxica contendo 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 8kg.</p>	PCT	PANÇO	600	6000	1000	1000	600	300	0	9500	R\$ 6,00	R\$ 57.000,00
9*EX	<p><b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> - produto contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto deve atender a legislação vigente (RDC nº. 263 de 22/09/05 - ANVISA e portaria nº. 31 de 13/01/98 - ANVISA). Serão rejeitados produtos queimados. Aparência do produto: torrada. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 - ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: duplo saco de polietileno atóxico contendo 400g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 8 kg.</p>	PCT	MARILAN	500	6000	1000	1000	600	300	0	9500	R\$ 10,00	R\$ 95.000,00
10*EX	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> - produto torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da</p>	PCT	SANTA CLARA	500	0	0	1000	0	0	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	







Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos  
- CNIPA. Embalagem contendo data de fabricação e  
prazo de validade.

VALOR TOTAL									
Quatrocentos e quinze mil e duzentos reais									
									R\$
									415.200,00

**Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**

**Prazo de Entrega: até 31/12/2018.**

**O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.**

**Nova Russas – CE, 19 de Janeiro de 2018.**

*Luiz Félix de Araújo*

**LUÍZ FÉLIX DE ARAÚJO**  
Representante Legal  
CPF nº 005.824.717-37

P M S  
FLS N° 1262

AV. J. Lopes Pedrosa, Nº 3114, Bairro Progresso, Nova Russas/CE.  
CNPJ nº 16.930.244/0001-03 - Contato: + 55 (88)999245242  
E-MAIL: [lservicos.contato@gmail.com](mailto:lservicos.contato@gmail.com)